

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o extrato do Sexto Aditivo ao Contrato nº 012/2021/PE.01, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2021/PE, cujo objeto é a Prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede pública de ensino do município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADO(A):** M.P. TIMBÓ LTDA - ME. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 13 de agosto de 2025, fixando o seu novo vencimento por mais 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 13 de agosto de 2025. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Magella Paiva Timbó, proprietário da empresa M.P. TIMBÓ LTDA - ME. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Valberto Ferreira de Sousa, Secretário de Educação e Desporto.

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:1BA8B7A7

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO
DA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
002/2026/INEX**

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Catunda faz publicar o extrato resumido da Ratificação e Homologação e da Autorização de Contratação do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026/INEX, conforme a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica e jurídica para acompanhar e patrocinar processos regulatórios – administrativos e judiciais – na ANM e na Justiça Federal, de créditos oriundos dos royalties da mineração (Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM), junto ao município de Catunda-CE.

FAVORECIDO: FERNANDA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 48.581.488/0001-14.

ESTIMATIVA DE REMUNERAÇÃO: 10% (dez cento) de todo o proveito econômico obtido pelo município, relativamente ao crédito efetivamente recuperado aos Cofres Municipais e exitoso a título de royalties de mineração, cujo montante será calculado sobre o benefício alcançado em decisão judicial, após o trânsito em julgado.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alíneas 'c' e 'e', da Lei nº. 14.133/21.

DATA DA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 23 de março de 2026.

Catunda-CE, 23 de março de 2026.

FRANCISCO ERNANE PERES LIMA
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:939A3304

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N.º
2025.01.07.01**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITIVO
AO CONTRATO DERIVADO DO PROCESSO - PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 09.003/2024 - PE - OBJETO:
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**

DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE. Contratante: Prefeitura Municipal de Chaval/Ce, Através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Contratado: P. A. C. PLUS SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 07.146.301/0001-77. Valor do Aditivo: R\$ 2.432.641,00. Exercício 2026 atividade 0903 123610013 2.068 manutenção transporte escolar – FUNDEB 30%. Elemento de despesa: outros serviços terceiro pessoa jurídica. Fonte de recursos: 1540000000/0902 123610014 2.055 manutenção do programa de transporte escolar. Elemento de despesa: outros serviços terceiro pessoa jurídica. Fonte de recursos: 1550000000/0902 123620017 2.056 transporte escolar dos alunos do ensino médio. Elemento de despesa: outros serviços terceiro pessoa jurídica. Fonte de recursos: 1571000000. Chaval/CE, 06 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:1E010A04

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Referente ao contrato n.º: 003.2023.12.08.080 – PE – DIV - SRP

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Contratual, firmado entre o Município e a Empresa **JOYCE BATISTA MAIA DE LIMA ME**, cujo o objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE LUBRIFICANTES E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU SIMILARES, SERVIÇOS DE REBOQUE 24 HORAS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PRÓPRIOS INTEGRANTES DA FROTA DA PREFEITURA DE CHOROZINHO-CE.**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: A presente rescisão contratual encontra respaldo no Art. 79, inciso I c/c os art. 78, I, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada e atualizada.

Objeto: O objeto do presente termo e RESCINDIR o contrato N.º **003.2023.12.08.080-PE-DIV-SRP** firmado com **JOYCE BATISTA MAIA DE LIMA ME**, a partir de 30 de dezembro de 2025.

CHOROZINHO-CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0883FAF7

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Referente ao contrato n.º: 001.2023.12.08.080 – PE - DIV

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Contratual, firmado entre o Município e a Empresa **JOYCE BATISTA MAIA DE LIMA ME**, cujo o objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE LUBRIFICANTES E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU SIMILARES, SERVIÇOS DE REBOQUE 24 HORAS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS**